

Anexo A

02-A - Tipo de Contabilidade

A contabilidade encontra-se organizada conforme:	Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades
--	---

03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Vendas e serviços prestados	5.298.336,68	
Subsídios à exploração	731,94	
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.563.440,39	
Fornecimentos e serviços externos	570.927,72	
Gastos com o pessoal	559.910,52	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	796,63	
Outros gastos e perdas	161.817,40	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	443.769,22	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25.982,16	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	417.787,06	
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	5.656,89	
Resultado antes de impostos	412.130,17	
Imposto sobre o rendimento do período	79.796,85	
Resultado líquido do período	332.333,32	
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		

04-A - BALANÇO

ACTIVO	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	594.820,89	
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis	150.922,65	
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios		
Outros activos financeiros		
Activos por impostos diferidos		
Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)	41.394,35	
SOMA	787.137,89	0,00
Activo corrente		
Inventários	147.712,21	
Activos biológicos		
Clientes	243.251,80	
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos	4.545,68	
Accionistas/sócios	13.008,20	
Outras contas a receber	625.734,18	
Diferimentos	5.417,92	

Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros	8.076,45	
Activos não correntes detidos para venda		
Outros activos correntes		
Caixa e depósitos bancários	868.119,92	
SOMA	1.915.866,36	0,00
TOTAL DO ACTIVO	2.703.004,25	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado	6.975,85	
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio	197.077,50	
Prémios de emissão		
Reservas legais	16.457,96	
Outras reservas	200.000,00	
Resultados transitados	830.741,92	
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	115,00	
SOMA	1.251.368,23	0,00
Resultado líquido do período	332.333,32	
Dividendos antecipados		
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	1.583.701,55	0,00
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos	337.012,91	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
SOMA	337.012,91	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	562.464,17	
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	41.322,00	
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos	73.384,31	
Outras contas a pagar	105.119,31	
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
Outros passivos correntes		
SOMA	782.289,79	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.119.302,70	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	2.703.004,25	0,00

04-B - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUIDO AOS DETENTORES DE CAPITAL											TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
	CAPITAL REALIZADO	ACÇÕES (QUOTAS PRÓPRIAS)	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÊMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)												
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
(B)												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)												
RESULTADO INTEGRAL (D) (D = B + C)												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												
Realizações de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
(E)												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F = A + B + C + E)												
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)												
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
(G)												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)												
RESULTADO INTEGRAL (I) (I = G + H)												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												
Realizações de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
(J)												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (L) (L = F + G + H + J)												

04-C - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
RUBRICAS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores		
Pagamentos ao pessoal		
Caixa gerada pelas operações	0,00	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos		
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	0,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	0,00	
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		

05-A - ANEXO
0501-A - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):
1.1 - Dados de identificação Designação da entidade: M. FREITAS UNIPESSOAL, LDA.
Sede social: RUA TENENTE SANGREMAN HENRIQUES, 12 R/C LOJA - CALDAS DA RAINHA
Natureza da atividade: Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em estabelecimentos especializados

0502-A - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's	POC	RECONCILIAÇÃO		SNC / NCM
		Ajustamentos	Erros	
	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital próprio				
Resultados transitados:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Resultado líquido:		0,00	0,00	0,00

Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Outras rubricas:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				

Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):
2.1 - Referencial contabilístico utilizado As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).
Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:
- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
- Regime da periodização económica (acrécimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".
- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.
- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.
- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

0503-A - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):
3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:
- Eventos subsequentes
Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.
- Moeda de apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.
Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.
- Ativos fixos tangíveis
Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.
As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.
Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.
As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.
- Ativos intangíveis
À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.
Os gastos com investigação são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizadas, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.
As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.
Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.
- Investimentos financeiros
Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.
De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 25.000 euros. e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativa de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com o ponto 7 - Locações das Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Redito das Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

0504-A - FLUXOS DE CAIXA				
05041-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Caixa	32.758,27	3.095.116,56	3.111.751,01	16.123,82
Depósitos à ordem	8.584,45	7.847.072,86	7.845.967,26	9.690,05
Outros depósitos bancários	605.326,05	2.676.980,00	2.440.000,00	842.306,05
Total de caixa e depósitos bancários	646.668,77	13.619.169,42	13.397.718,27	868.119,92
Dos quais: Depósitos bancários no exterior				0,00

05042-A - OUTRA INFORMAÇÃO	
Recebimentos provenientes de:	Valor
Indemnizações de seguros não vida	
Subsídios à exploração	
Imposto sobre o rendimento	
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	

Pagamentos provenientes de:	
Imposto sobre o rendimento	
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	

Outras divulgações (nota 4 do modelo geral):
--

0505-A - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Descrição	NCRF/NC-ME	Ajustamentos com efeitos:		
		Período anterior	Período corrente	Períodos seguintes
	(1)	(2)	(3)	(4)
Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME				
Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
Alterações em estimativas contabilísticas				
Erros materiais				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):
3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes: - Eventos subsequentes Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras. - Moeda de apresentação As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações. - Ativos fixos tangíveis Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes. As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis. Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente. - Ativos intangíveis À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor. Os gastos com investigação são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizadas, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos. As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem. Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual. - Investimentos financeiros Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo. De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente. Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações. - Imposto sobre o rendimento A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 25.000 euros. e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. - Inventários As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários. Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos. - Clientes e outros valores a receber As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável. - Caixa e depósitos bancários Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativa de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com o ponto 7 - Locações das Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Redito das Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

0506-A - PARTES RELACIONADAS

05061-A - RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE

É empresa-mãe?	
Se SIM, consolida contas?	
É empresa-mãe controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe imediata:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe controladora final:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	

05062-A - ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE

05063-A - ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA

05064-A - ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO

05065-A - ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

05066-A - PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES

05067-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)
--

05068-A - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS	
Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)	
Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo	
Vendas e serviços prestados das empresas do grupo	
Valor do activo das empresas do grupo	
Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):	

0506-B - PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - INICIO

050601-B - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA DECLARANTE

De pessoas coletivas residentes	%	De pessoas coletivas não residentes	%	De pessoas singulares residentes	100.00%	De pessoas singulares não residentes	%	Outros	%	TOTAL	100.00 %
---------------------------------	---	-------------------------------------	---	----------------------------------	---------	--------------------------------------	---	--------	---	-------	----------

050602-B - PARTICIPAÇÕES ENTRE ENTIDADES

A entidade declarante participa no capital de outras pessoas coletivas?	Sim
---	-----

050603-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Participação direta no capital social - %	Participação direta de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)

050604-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA DIRETAMENTE

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Dividendos pagos no período pela participada à declarante	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
500538514			620	4773	0.00	04				67.00	67.00	2019-01-18	

050605-B - ENTIDADE CONTROLADORA FINAL

A entidade declarante é a entidade controladora final?										Sim			
Se respondeu Não em A6114, identifique a entidade controladora final			NIF		LEI		Denominação			Sede (Código do país)			
Se a entidade controladora final é NÃO RESIDENTE, indique a entidade controladora no território nacional								NIF			LEI		
Existem pessoas coletivas que participam indiretamente no capital da entidade declarante?										Não			
A entidade declarante participa indiretamente no capital de outras pessoas coletivas?										Não			

050606-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participada	Participação direta no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050607-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA INDIRETAMENTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participada	CAE Rev. 3 da entidade participada	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)

050608-B - INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (PARTICIPAÇÕES DIRETAS EM ENTIDADES NÃO RESIDENTES)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros no capital próprio	Resultado líquido do Capital próprio período	Resultado líquido do período não distribuído	Moeda original de relato das demonstrações financeiras
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)

050609-B -OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (ENTIDADES NÃO RESIDENTES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE)													
NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Número de pessoas ao serviço(NPS)	NPS afetas a I&D	Volume de negócios	VAB	Gastos com o pessoal	Gastos em atividades de I&D realizadas na entidade	Investimento em ativos fixos tangíveis	Exportações de bens e serviços	Exportações de bens e serviços intra-grupo	Importações de bens e serviços	Importações de bens e serviços intra-group
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050610-B - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS	
Número médio de pessoas ao serviço	
Vendas e serviços prestados	
Valor do ativo líquido	
Atividade económica principal (divisão da CAE Rev. 3)	
Atividades económicas secundárias (divisão da CAE Rev. 3)	
Nome do grupo	
Website do grupo	

Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):
--

0507-A - ACTIVOS INTANGÍVEIS									
05071-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS									
DESCRIÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Com vida útil indefinida:									
1	Quantia bruta escriturada final								0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas								0,00
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período								0,00
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período								0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com vida útil finita:									
4	Quantia bruta escriturada inicial			857,04	150.636,97				151.494,01
5	Amortizações acumuladas iniciais			285,68					285,68
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	0,00	0,00	571,36	150.636,97	0,00	0,00	0,00	151.208,33
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + + 8.6)	0,00	0,00	-285,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-285,68
8.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições em 1.º mão								0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais								0,00
	Outras aquisições								0,00
	Trabalhos para a própria entidade								0,00
	Acréscimo por revalorização								0,00
	Outras								0,00
8.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	285,68	0,00	0,00	0,00	0,00	285,68
	Amortizações			285,68					285,68
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
8.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00
8.4	Transferências de intangíveis em curso								0,00
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda								0,00
8.6	Outras transferências								0,00
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	0,00	0,00	285,68	150.636,97	0,00	0,00	0,00	150.922,65
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00

05072-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO E QUANTIA ESCRITURADA AO MODELO DO CUSTO
--

DESCRIÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período						0,00
2	Variações do período: (2 = 2.1- 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços						0,00
2.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações						0,00
	Perdas por imparidade						0,00
	Alienações						0,00
	Abates						0,00
	Outras						0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Quantia escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo						0,00

05073-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias escrituradas no período:	Reconhecidas em:			Total
	Gastos	Activos	Passivo	
	(1)	(2)	(3)	
Dispêndios de pesquisa:	0,00			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com o pessoal				0,00
Gastos de amortização e depreciação				0,00
Outros gastos e perdas				0,00
Dispêndios de desenvolvimento:	0,00			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com o pessoal				0,00
Gastos de amortização e depreciação				0,00
Outros gastos e perdas				0,00
Aquisições directas ao exterior				0,00
Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):

0508-A - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)

05081-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
1	Quantia bruta escriturada inicial	146.849,24	462.856,58	126.656,77	132.247,97	56.122,34		135.232,22			1.059.965,12
2	Depreciações acumuladas iniciais		54.352,40	121.843,88	132.247,97	52.195,64		127.728,08			488.367,97
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	146.849,24	408.504,18	4.812,89	0,00	3.926,70	0,00	7.504,14	0,00	0,00	571.597,15
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-9.013,20	7.408,60	23.625,00	782,65	0,00	420,69	0,00	0,00	23.223,74
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	12.490,23	31.500,00	3.124,71	0,00	1.805,28	0,00	0,00	48.920,22
	Aquisições em 1.ª mão			12.490,23	31.500,00	3.124,71		1.805,28			48.920,22
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras aquisições										0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
	Trabalhos para a própria entidade										0,00
	Acréscimo por revalorização										0,00
	Outras										0,00
5.2 Diminuições	Total das Diminuições	0,00	9.013,20	5.081,63	7.875,00	2.342,06	0,00	1.384,59	0,00	0,00	25.696,48
	Depreciações		9.013,20	5.081,63	7.875,00	2.342,06		1.384,59			25.696,48
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
	Abates										0,00
	Outras										0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade										0,00

5.4	Transferências de AFT em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Outras transferências										0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	146.849,24	399.490,98	12.221,49	23.625,00	4.709,35	0,00	7.924,83	0,00	0,00	594.820,89
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										0,00

05082-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período								0,00
2	Variações do período: (2 =2.1 -2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços								0,00
2.2 Diminuições	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depreciações								0,00
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do periodo (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05083-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas em resultados do período com:	Valor
Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos	
Compromissos contratuais para aquisições de AFT	
TOTAL	0,00
Outras divulgações (nota 8 do modelo geral, nota 5 do modelo reduzido e nota 5 do modelo para microentidades):	

0509-A - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

05091-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

DESCRIÇÃO		Investimentos financeiros	Propriedades de investimento	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Grupos para alienação	Outros ANCDV	Total dos activos	Passivos
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia bruta escriturada inicial								0,00	
1	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência								0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições								0,00	
	Transferências de								0,00	
	Outras								0,00	
5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Perdas por imparidade								0,00	
	Alienações								0,00	
	Abates								0,00	
	Transferências para								0,00	
	Outras								0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00	
5.4	Outros movimentos do período								0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Ganhos decorrentes da alienação no período								0,00	
8	Perdas decorrentes da alienação no período								0,00	

05092-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Resultados do período com a alienação:	Valor
--	-------

Ganhos			
Perdas			
Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas:			
DESCRIÇÃO	Actividades de exploração	Actividades de investimento	Actividades de financiamento
	(1)	(2)	(3)
Recebimentos			
Pagamentos			

Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):

0510-A - LOCAÇÕES (esfera do locatário)

Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação		Locações financeiras			Locações operacionais
		Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	
		(1)	(2)	(3)	
1	Quantia bruta escriturada inicial		373.944,07		373.944,07
2	Amortizações/Depreciações acumuladas		27.281,05		27.281,05
3	Perdas por imparidade e reversões				0,00
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	346.663,02	0,00	346.663,02
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	241.647,24	0,00	241.647,24
5.1	Até um ano		19.217,63		19.217,63
5.2	De um a cinco anos		98.750,00		98.750,00
5.3	Mais de cinco anos		123.679,61		123.679,61
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	Até um ano				0,00
6.2	De um a cinco anos				0,00
6.3	Mais de cinco anos				0,00
7	Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período				0,00
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço				0,00
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período				0,00

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

0511-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

05111-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo	Valor do Empréstimo		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados		Dispêndios com o activo	Taxa capitalização usada	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Custos de empréstimos obtidos levados a gasto
		Corrente	Não corrente	Total	Dos quais: Juros suportados				
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Empréstimos genéricos:									
Instituições de crédito e sociedades financeiras		73.384,31	337,012,91	5.693,34	5.693,34				
Mercado de valores mobiliários									
Participantes de capital:									
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos									
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores									
Empréstimos específicos:									

Instituições de crédito e sociedades financeiras									
Mercado de valores mobiliários									
Participantes de capital:									
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos									
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores									
TOTAL	0,00	73.384,31	337.012,91	5.693,34	5.693,34	0,00		0,00	0,00
Dos quais: não residentes									

05112-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA

DESCRIÇÃO	Inventários	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Outros	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Quantia escriturada total do activo						0,00
Custos de empréstimos obtidos capitalizados						0,00

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 8 do modelo reduzido):

0512-A - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

05121-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO		Modelo do justo valor					Modelo do custo					Total
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
1	Quantia bruta escriturada inicial											0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais											0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais											0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período:(5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + + 5.9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições											0,00
	Variações no justo valor											0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais											0,00
	Outras											0,00
5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variações no justo valor											0,00
	Depreciações											0,00
	Perdas por imparidade											0,00
	Alienações											0,00
	Abates											0,00
	Outras											0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade											0,00
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso											0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda											0,00
5.6	Transferências de/para inventários											0,00
5.7	Tranferências de/para activos fixos tangíveis											0,00
5.8	Outras transferências											0,00
5.9	Diferenças cambiais líquidas											0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos											0,00

05122-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas nos resultados:	Valor
---------------------------------------	-------

Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	
Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos	
Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos	
TOTAL	0,00
Quantias reconhecidas no passivo:	
Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento	
Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):	

0513-A - IMPARIDADE DE ACTIVOS						
DESCRIÇÃO	Movimentos do período					
	Perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total de perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total da reversão de perdas por imparidade
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Activos individuais:						
Activos fixos tangíveis			0,00			0,00
Goodwill			0,00			
Activos intangíveis			0,00			0,00
Propriedades investimento (modelo custo)			0,00			0,00
Investimentos em curso			0,00			0,00
Investimentos financeiros			0,00			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
das quais: de unidades geradoras de caixa			0,00			0,00
Outras divulgações (nota 13 do modelo geral):						

0514-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

05141-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
	Parte respeitante ao Goodwill	
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1- 2 + 3)	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	
5.2	Outras aquisições	
	Parte respeitante ao Goodwill	
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	
5.4	Distribuições recebidas da investida	
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	
5.7	Alienações	
5.8	Abates	
5.9	Perdas por imparidade	
5.10	Reversões de perdas por imparidade	
5.11	Outros movimentos do período	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00

05142-A - PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)

Descrição		Valor
1	Activos	
2	Passivos	
3	Capitais próprios (3 = 1 - 2)	0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A - CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

05151-A - NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

05152-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
2	Perdas por imparidade acumuladas	
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	0,00
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)	0,00
4.1	Goodwill reconhecido	
	Do qual: goodwill classificado como detido para venda	
4.2	Perdas por imparidade	
4.3	Goodwill desreconhecido	
4.4	Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos	
4.5	Diferenças cambiais líquidas	
4.6	Outros movimentos do período	
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	0,00

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

0516-A - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Quantia escriturada e movimentos no período		Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Método de equivalência patrimonial								
1	Quantia bruta escriturada inicial							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1- 2 + 3)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00
5.2	Outras aquisições							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida							0,00
5.4	Distribuições recebidas da investida							0,00
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados							0,00
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
5.7	Alienações							0,00
5.8	Abates							0,00
5.9	Perdas por imparidade							0,00
5.10	Reversões de perdas por imparidade							0,00
5.11	Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
5.12	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00
5.13	Outras transferências							0,00
5.14	Outros movimentos do período							0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Métodos								
7	Quantia bruta escriturada inicial			40.481,39				40.481,39
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
8	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
9	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
10	Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7- 8 + 9)	0,00	0,00	40.481,39	0,00	0,00	0,00	40.481,39
11	Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 - 11.5 - 11.6 - 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)	0,00	0,00	912,96	0,00	0,00	0,00	912,96
11.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00
11.2	Outras aquisições			912,96				912,96
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
11.3	Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios							0,00
11.4	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
11.5	Alienações							0,00
11.6	Abates							0,00
11.7	Perdas por imparidade							0,00
11.8	Reversões de perdas por imparidade							0,00
11.9	Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
11.10	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00
11.11	Outras transferências							0,00
11.12	Outros movimentos do período							0,00
12	Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)	0,00	0,00	41.394,35	0,00	0,00	0,00	41.394,35

Outras divulgações (nota 16 do modelo geral):

0517-A - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Descrição	Valor
Activos	
Passivos	
Rendimentos	
Gastos	
Fluxos de caixa operacionais	
Fluxos de caixa de investimento	

0518-A - AGRICULTURA						
05181-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS						
Descrição		Modelo do justo valor		Modelo do custo		Total
		Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	
		(1)	(2)	(3)	(4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial					0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais					0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais					0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)			0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
	Reversões de perdas por imparidade					0,00
	Outras					0,00
5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações					0,00
	Perdas por imparidade					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
	Outras					0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Adiantamentos por conta de compras					

05182-A - APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

Descrição		Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Compras de activos biológicos	
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
4	Activos biológicos finais	
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	0,00

05183-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

Descrição		Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
3	Activos biológicos iniciais	
4	Variações em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	0,00

05184-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Subsídios do Governo		Valor
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		0,00
Condicionais		
Não condicionais		
Compromissos e restrições		
Compromissos relativos à aquisição		
Compromissos relativos ao desenvolvimento		
Activos de posse restrita		
Activos penhorados como garantias de passivos		
Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):		

0519-A - INVENTÁRIOS

05191-A - APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDA

DESCRIÇÃO		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
		(1)	(2)	(3)
1	Inventários iniciais	144.194,40		144.194,40
2	Compras	3.566.958,20		3.566.958,20
3	Reclassificação e regularização de inventários			0,00
4	Inventários finais	147.712,21		147.712,21
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1+ 2 + 3 - 4)	3.563.440,39	0,00	3.563.440,39
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			0,00
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras			0,00

05192-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO		Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Inventários finais				0,00
2	Reclassificação e regularização de inventários				0,00
3	Inventários iniciais				0,00
4	Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:					
5	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				0,00
6	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários				0,00
7	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				0,00
8	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)				0,00
9	Inventários dados como penhor de garantia a passivos				0,00
10	Inventários que se encontram fora da empresa				0,00
10	Adiantamentos por conta de compras				0,00

Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):

0520-A - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

0521-A - RÉDITO

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

0522-A - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

DESCRIÇÃO		Impostos	Garantias a clientes	Processos judiciais em curso	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia escriturada inicial									0,00
2	Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 Aumentos	Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Constituição									0,00
	Reforço									0,00
	Reforço - efeito temporal									0,00
	Outros									0,00
2.2 Diminuições	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Uso									0,00
	Reversão									0,00
	Outros									0,00
3	Quantia escriturada final (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação										
4	Passivos contingentes									0,00
5	Activos contingentes									0,00

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

0523-A - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

DESCRIÇÃO		Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
					Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
		Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
		(1.1)	(1.2)	(2)	(3.1)	(3.2)	(4)	(5)	(6)	(7)
1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais									
1.1.2	Edifícios e outras construções									
1.1.3	Equipamento básico									
1.1.4	Equipamento de transporte									
1.1.5	Equipamento administrativo									
1.1.6	Equipamentos biológicos									
1.1.7	Outros									
1.2	Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento									
1.2.2	Programas de computador									
1.2.3	Propriedade industrial									
1.2.4	Outros									
1.3	Outros activos									
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração		731,94	731,94						
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento									
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	731,94	731,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0524-A - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

05241-A - DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Reconhecidas em resultados do período:	VALOR
Diferenças de câmbio desfavoráveis	
Diferenças de câmbio favoráveis	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período	

05242-A - MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO

Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica
(1)	(2)	(3)
Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):		

0525-A - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Divulgações (nota 25 do modelo geral):
--

0526-A - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Descrição		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	412.130,17
2	Imposto corrente	79.796,85
3	Imposto diferido	
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	79.796,85
5	Tributações autónomas	4.184,56
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	19,36%

Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):

0527-A - MATÉRIAS AMBIENTAIS

05271-A - DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL

Descrição	Valor
Relativos a multas e outras penalidades	
Relativos a indemnizações pagas a terceiros	
TOTAL	0,00

05272-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Incentivos públicos com a protecção ambiental	Valor	
Atribuídos no período e em períodos anteriores		
Recebidos no período e em períodos anteriores		
Imputados ao período		
Emissão de gases com efeito de estufa	Toneladas de dióxido de carbono	Valor
	(1)	(2)
Licenças atribuídas		
Licenças adquiridas		
Licenças alienadas		

Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):

0528-A - INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

05281-A - PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO

DESCRIÇÃO	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
	(1)	(2)	(3) = (1 - 2)
Dívidas a receber de clientes			0,00
Outras dívidas a receber			0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos			0,00
Outras			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

05282-A - DÍVIDAS REGISTADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA

DESCRIÇÃO	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	
Reclamadas judicialmente	
Em mora:	0,00
Há mais de seis meses e até doze meses	
Há mais de doze meses e até dezoito meses	
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	
Há mais de vinte e quatro meses	
TOTAL	0,00

05283-A - INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Activos financeiros:	0,00	0,00	918.110,98	28.040,35	0,00
Clientes			271.292,15	28.040,35	
Adiantamentos a fornecedores					
Accionistas/sócios			13.008,20		
Outras contas a receber			625.734,18		
Activos financeiros detidos para negociação					
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"					
Outros activos financeiros			8.076,45		
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros:	0,00	0,00	1.077.980,70		0,00
Fornecedores			562.464,17		
Adiantamentos de clientes					
Accionistas/sócios					
Financiamentos obtidos			410.397,22		
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no periodo					
Diminuições ocorridas no periodo					
Outras contas a pagar			105.119,31		
Passivos financeiros detidos para negociação					

Outros passivos financeiros					
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:					
Activos financeiros			354,13		
Passivos financeiros			28,55		
Total de rendimentos e gastos de juros em:					
Activos financeiros			3,00		
Passivos financeiros			-5.656,89		

05284-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram da definição de passivo financeiro:	
Aumentos ocorridos no período	
Diminuições ocorridas no período	
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	
Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):	

0529-A - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL		
05291-A - PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
	(1)	(2)
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	18	32026
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	18	32026
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	18	32026
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	18	32026
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL		
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial		
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	4	6880
Mulheres	14	25146
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento		
Prestadores de serviços		
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

05292-A - GASTOS COM O PESSOAL	
Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	559.910,52
Remunerações dos órgãos sociais	93.261,26
Das quais: Participação nos lucros	
Remunerações do pessoal	361.009,92
Das quais: Participação nos lucros	
Benefícios pós-emprego	0,00
Prémios para pensões	
Dos quais:	
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	
Para planos de contribuições definidas - outros	
Gastos associados a planos de benefícios definidos	
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	
Gastos com juros	
Outros gastos	
Outros benefícios	
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados de médicos pós-emprego	
Indemnizações	
Encargos sobre remunerações	94.390,70
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2.796,02
Gastos de acção social	
Outros gastos com pessoal	8.452,62
Dos quais:	
Gastos com formação	
Gastos com fardamento	

05293-A - OUTRA INFORMAÇÃO	
Descrição	Valor
Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	
Dos quais:	
Pagamentos referente a benefícios definidos	
Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):	

0530-A - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

05301-A - INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

DESCRIÇÃO		Actividades Económicas	
		Actividade CAE - Rev 3	Total
		(47730)	(2)
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	5.260.429,94	5.260.429,94
1.1	Mercadorias	5.260.429,94	5.260.429,94
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		0,00
1.3	Activos biológicos		0,00
2	Prestações de serviços	37.906,74	37.906,74
3	Compras	3.566.958,20	3.566.958,20
4	Fornecimentos e serviços externos	570.927,72	570.927,72
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	3.563.440,39	3.563.440,39
5.1	Mercadorias	3.563.440,39	3.563.440,39
5.2	Matérias-primas,subsidiárias e de consumo		0,00
5.3	Activos biológicos		0,00
6	Variação nos inventários da produção		0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	18	18
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	559.910,52	559.910,52
8.1	Remunerações	454.271,18	454.271,18
8.2	Outros (inclui pensões)	105.639,34	105.639,34
9	Activos fixos tangíveis:		
9.1	Quantia escriturada líquida final	594.820,89	594.820,89
9.2	Total de aquisições	48.920,22	48.920,22
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções		0,00
9.4	Adições no período de activos em curso		0,00
10	Propriedades de investimento:		
10.1	Quantia escriturada líquida final		0,00
10.2	Total de aquisições		0,00
10.3	Das quais: Em edificios e outras construções		0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso		0,00

05302-A - INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

DESCRIÇÃO		Mercados geográficos			
		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Vendas	5.260.429,94			5.260.429,94
2	Prestações de serviços	37.906,74			37.906,74
3	Compras	3.566.958,20			3.566.958,20
4	Fornecimentos e serviços externos	570.859,22	68,50		570.927,72
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	48.920,22			48.920,22
6	Aquisições de propriedades de investimento				0,00
7	Aquisições de activos intangíveis				0,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1	Serviços sociais				0,00
8.2	Aluguer de equipamento				0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00
8.4	Royalties				0,00

8.5	Outros				0,00
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				0,00
Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):					
16.4 - Outras divulgações exigidas por diplomas legais - Impostos em mora					
A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.					
- Dívidas à Segurança Social em mora					
A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.					

0531-A - CAPITAL PRÓPRIO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital				0,00
Por memória: Accionistas c/ subscrição				0,00
Por memória: Quotas não liberadas				0,00
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor nominal				0,00
Descontos e prémios				0,00
Outros instrumentos de capital				0,00
Prémios de emissão				0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais				0,00
Outras reservas				0,00
Resultados transitados				0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				0,00
Outros				0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios				0,00
Doações				0,00
Outras				0,00
Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):				

0532-A - OUTRAS INFORMAÇÕES

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

07 - Deliberação de Aprovação de Contas

As contas do exercício foram aprovadas?	Sim		
Se respondeu SIM, indique:			
1- Data da deliberação de aprovação de contas	2022-03-31		
2 - Por (Unanimidade/Maioria):	Unanimidade		
3 - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto		100.00%	
4 - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo Art.º 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)?	Sim		
5 - As contas foram aprovadas:			
Em assembleia geral regularmente convocada	Não		
Em assembleia universal	Sim		
Por deliberação unânime por escrito	Não		
Por deliberação por voto escrito	Não		
Nos termos do n.º 2 do Art.º 263.º do CSC	Não		
6 - As contas foram aprovadas:			
Em POC/SNC/NCM	Sim		
Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)	Não		
Se a entidade é uma empresa pública indique:			
Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela			
Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:			
Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no n.º 6 do Art.º 42.º do Código do Registo Comercial (CRC)			
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO			
1 Resultados transitados	1.163.075,24	Se indicou valores no campo A0803, identifi que os beneficiários, que sejam sócios ou acionistas	
2 Resultados atribuídos / lucros disponíveis	0,00		
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:	0,00		
Empresas (financeiras e não financeiras)			
Particulares			
Instituições particulares sem fins lucrativos			
Fundos de investimento, de pensões e outros fundos			
Entidades da Administração Pública			
Outras entidades		Número de Identificação Fiscal	Gratificação atribuída
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes		(1)	(2)
3 Percentagens ou gratificações a corpos gerentes			
4 Idem ao pessoal			
5 Reservas	120.000,00		
6 Cobertura de prejuízos			
7			
8 SALDO (1-2-3-4-5-6-7)	1.043.075,24		

08 - Relatório de Gestão / Parecer do Órgão de Fiscalização / Certificação Legal das Contas

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício?	Sim
Se respondeu SIM, indique:	
O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração?	Sim
Se respondeu NÃO, indique:	
A recusa de assinatura foi justificada?	

2 - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização?	Não
Se respondeu SIM, indique:	
Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização?	
Se respondeu SIM, indique:	
O órgão de fiscalização pronunciou-se:	
Pela aprovação das contas	Não
Pela recusa da aprovação das contas	Não
2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:	
Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças?	
Se respondeu SIM, indique:	
O parecer foi favorável à aprovação de contas?	

3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)

3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC?	Não
Se respondeu SIM, indique:	
N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado	
Não foi nomeado ROC/SROC	Não

Pag. 31

3.2 - A certificação legal das contas foi emitida?	
Se respondeu SIM, indique:	
Sem reservas	Não
Com reservas	Não
Com opinião adversa	Não
Com ênfases	Não
Escusa de Opinião	Não
Sem reservas e sem ênfases	Não
Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC:	
4 - A entidade é sociedade anônima sujeita a publicação integral nos termos do n.º 3 do Art.º 72.º do CRC?	Não